



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 178, de 05 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4182.2022.0005945-67.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, responsável pela avaliação do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Econômicas – PET Economia, no âmbito desta Universidade:

- **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, cadastro nº 72.372446, na condição de representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;
- **GILDÁSIO SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. 72.346115, na condição de Professor Tutor;
- **BÁRBARA ROCHA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.552035, na condição de Interlocutora, representante Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD;
- **LEANDRO SANTOS COUTO**, cadastro nº. 72.571458, na condição de representante titular da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX;
- **CARINA SOARES SILVA MOREIRA**, cadastro nº 72.554325, na condição de representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX;
- **MÁRCIA AZEVEDO CAMPOS**, cadastro nº. 72.358945, na condição de representante titular da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG;
- **ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA**, cadastro nº. 72.444573, na condição de representante suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG;
- **MAURÍCIO ALMEIDA MEIRA**, matrícula nº. 201810369, na condição de representante titular dos alunos bolsistas do PET;
- **AUGUSTO DO PRADO PASSOS**, matrícula nº. 201710304, na condição de representante suplente dos alunos bolsistas do PET;
- **CAIO SOUSA SILVA**, matrícula nº. 201912084, na condição de representante suplente dos alunos bolsistas do PET;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- **ROBERTO PAULO MACHADO LOPES**, cadastro nº 72.001554, na condição de representante titular do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas;
- **RONAN SOARES DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.450003, na condição de representante suplente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas.

Parágrafo Único – Caberá ao Comitê realizar suas atividades, observando as disposições da Resolução CONSEPE nº. 56, de 20 de setembro de 2011, publicada o Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/09/2011, e Portaria do MEC nº. 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº. 343, 24/04/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 0465, de 17/07/2019, publicada no D.O.E. de 19/07/2019.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600